



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15710 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA;

II – Membros:

a) MÁRCIO DOS SANTOS NOGUEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 3 de janeiro de 2011.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 15288, de 21 de julho de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2011, 123º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador